



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saaepiui@netonline.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

Ofício Diretoria 146/2023 – SAAE – Piumhi/MG

Referente: resposta ofício 424/2023

Cuida-se de ofício, solicitando cópia de processos administrativos, sendo que tal solicitação foi aprovada em reunião Conjunta das Comissões, em estudo à Denúncia 018/2023, Procedimento nº 043/2023, vejamos:

Ofício 424/2023

(...)

Solicitar cópia dos processos administrativos disciplinares, em arquivo DVD e formato PDF, considerando o Ofício Diretoria nº 129/2023 – SAAE – Piumhi-MG, no tocante ao item “d” do referido ofício, que afirma o uso indevido dos veículos da Autarquia por servidores.”

Tendo em vista o teor do ofício 424/2023, vejamos o que foi relatado na letra “d” do Ofício 129/2023:

“Ofício Diretoria 129/2023 – SAAE – Piumhi/MG.

(...)

D – Controle de veículos da frota do SAAE, tendo em vista que servidores estavam utilizando veículos para fins particulares, aquisição no mercado local de mercadorias e execução de tarefas particulares.”

Como pode ser visto, no que se refere ao fato, o mesmo foi identificado e solucionado, não originando na abertura de processo administrativo.

Nesta administração, não foi identificado qualquer ato de servidores que justificasse a abertura de processo administrativo disciplinar.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saaepiui@netonline.com.br

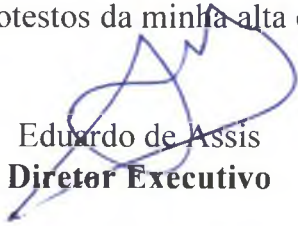
CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

Todos os atos praticados pela atual Diretoria, letras “a” a “f” do ofício 129/2023, foram tomados para sanar as situações e, logo são os atos de controle e trato com responsabilidade em relação a *rés* publica, que pode originar denuncia na forma da que encontra-se em apuração por esta Casa Legislativa, pois, sabemos que ao contrariar interesses particulares de servidores, ou efetivamente tratar com responsabilidade a coisa pública, tais atos, muitas vezes são vistos como retaliação/perseguição, quando na verdade se trata de atos de responsabilidade e diligencia administrativa.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha alta e distinta consideração


Eduardo de Assis
Diretor Executivo

